

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7208/90
de 28 de dezembro de 1.990

N.º 770 de 28/12/90

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 138.472.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº 3671 de 30
de novembro de 1989 e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Muni-
cípio de 05 de abril de 1990,

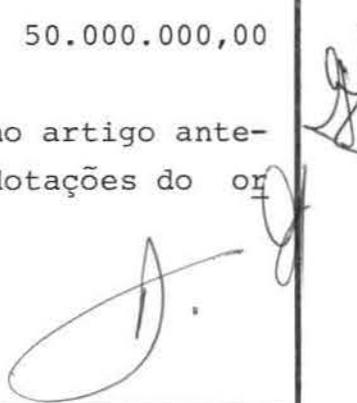
D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 138.472.000,00 (Cento e Trin-
ta e Oito Milhões, Quatrocentos e Setenta e Dois Mil Cruzeiros), destina-
do a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.30	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
09.30-13750332.700-1	Correção Monetária	
09.30-3267.00-3	Correção Monetária s/ Operação de Crédito por Antecipação da Receita	12.512.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	DIVISÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	
10.14-08420332.700-4	Correção Monetária	
10.14-3267.00-3	Correção Monetária s/ Operação de Crédito por Antecipação da Receita	75.960.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.30	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
20.30-03080332.700-6	Correção Monetária	
20.30-3267.00-3	Correção Monetária s/ Operação de Crédito por Antecipação da Receita	50.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do or-
çamento vigente:

09.30 SECRETARIA DE SAÚDE
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA



cont. do decreto nº 7208/90 - fls. 02.

09.30-13750332.690-1	Encargos s/ Operações Financeiras	
09.30-3262.00-8	Outros Encargos da Dívida Contratada	2.442.000,00
09.30-13754282.040-1	Manutenção dos Serviços	
09.30-3120.00-9	Material de Consumo	5.000.000,00
09.30-13754282.840-1	Telefone e Telex	
09.30-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	2.400.000,00
09.30-13754282.890-1	Água e Esgoto	
09.30-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	2.670.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	DIVISÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	
10.14-08420212.040-4	Manutenção dos Serviços	
10.14-3120.00-9	Material de Consumo	1.400.000,00
10.14-08420212.070-4	Indenizações	
10.14-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000.000,00
10.14-08420212.230-4	Combustíveis e Lubrificantes	
10.14-3120.00-9	Material de Consumo	1.000.000,00
10.14-08420212.400-4	Conservação de Escolas	
10.14-3120.00-9	Material de Consumo	500.000,00
10.14-08420212.490-4	Vestuário em Geral	
10.14-3120.00-9	Material de Consumo	700.000,00
10.14-08420212.890-4	Água e Esgoto	
10.14-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
10.14-08420212.930-4	Despesas de Exercícios Anteriores	
10.14-3192.00-3	Despesas de Exercícios Anteriores	860.000,00
10.14-08420212.940-4	Seguros Diversos e Licenciamento	
10.14-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
10.14-08420212.950-4	Gráfica	
10.14-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
10.14-08420214.680-4	Atividades Desportivas e Recreativas	
10.14-3131.00-6	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00
10.14-08424272.430-4	Merenda Escolar	
10.14-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	66.000.000,00

AS

cont. do decreto nº 7208/90 - fls. 03.

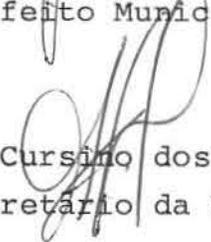
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.30	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
20.30-03080331.070-6	Amortização da Dívida Pública	
20.30-4351.00-8	Amortização da Dívida	
	Contratada	50.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de dezembro de 1990.

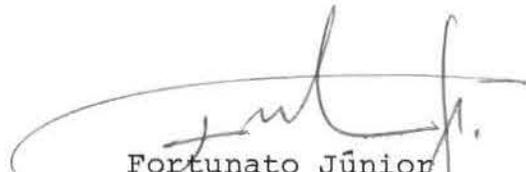


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
p/ Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil no-
vecentos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos